



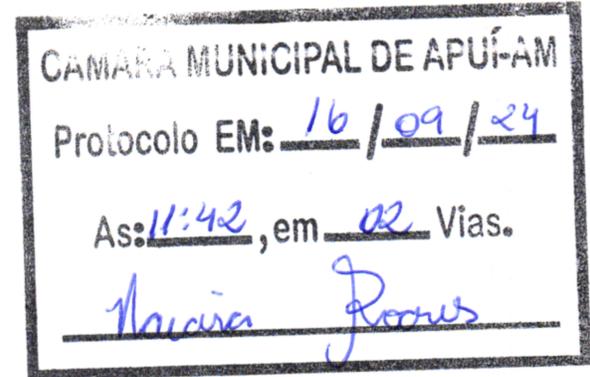
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



OFÍCIO Nº 004/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Apuí, Amazonas em 16 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Vereador PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.



Assunto: Encaminhamento do Processo referente a Dispensa de Licitação nº 002/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho o Processo de que trata o Aviso de Dispensa de Licitação Nº 002/2024–DGLC/SEC/ADM/CMA. Ref. ao Processo Administrativo Nº 022/2024 – SEC/ADM/CMA e tendo a Empresa Record Processamento E Contabilidade Ltda - CNPJ Nº 34.586.982/0001-67, com sede na Rua Constelação de Touro, Nº 166, Bairro Aleixo, cidade de Cidade de Manaus, Amazonas, como proponente vencedora do certame, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade para atuar na assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público para atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí, para os próximos 07 (sete) meses, para que em ato contínuo, seja submetida a Procuradoria Jurídica e a Controladoria e ou a quem competir, para a apreciação e controle de regularidade, consoante o disposto no Art. 53 da Lei nº. 14.133/21, e posteriormente decidido pela a homologação do resultado e formalizada a presente contratação, em cumprimento a legislação pertinente.

Sendo mais para o momento.

Serv. Itajair Huberti Jung
Matricula Nº 007/1997
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 049/2024 - CMA.

